

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES CEJUSC DA FAZENDA PÚBLICA CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar – salas 1115/1117 – São Paulo/SP Horário de Atendimento ao Público: das 13:00 às 17:00 horas	
---	---	---

TERMO DE AJUIZAMENTO – RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL
PEDIDO DE INDENIZAÇÃO - SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Para uso do CEJUSC:

Data do recebimento:	Reclamação nº: <u>8.26.0053</u>
<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	Data da sessão: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>
Rubrica: <u> </u>	Horário da sessão: <u> </u> horas
Local da sessão: CEJUSC da Fazenda Pública (Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar, salas 1115/1117 – São Paulo/SP)	

Dados do(a) Reclamante:

Nome:		
RG:	CPF:	
Endereço:	Nº:	
Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:
Telefone:	Celular:	
E-mail:		

Dados do(a) Reclamado(a):

Nome: Serviço Funerário do Município de São Paulo		
CNPJ: 47.261.292/0001-80		
Endereço para intimação: Viaduto do Chá	Nº: 15	
Complemento: 10º andar – PGM/Central de Mandados	Bairro: Centro	
CEP: 01002-900	Cidade: São Paulo	Estado: SP

Dados do Problema:

Data do ocorrido:	
Local do ocorrido:	
Qual problema ocorreu?	
<input type="checkbox"/> Atraso no transporte	<input type="checkbox"/> Sepultamento em local incorreto
<input type="checkbox"/> Desativação indevida de ossário	<input type="checkbox"/> Troca de corpos
<input type="checkbox"/> Erro no atestado de óbito	<input type="checkbox"/> Problemas no velório
<input type="checkbox"/> Exumação indevida	<input type="checkbox"/> Violação de túmulo
<input type="checkbox"/> Perda de despojos	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Problemas no sepultamento	
Descreva brevemente o ocorrido: _____	

	<p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO COMARCA DE SÃO PAULO FÓRUM HELY LOPES MEIRELLES CEJUSC DA FAZENDA PÚBLICA CENTRO JUD. DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA Viaduto Dona Paulina, 80, 11º andar – salas 1115/1117 – São Paulo/SP Horário de Atendimento ao Público: das 13:00 às 17:00 horas</p>	
---	--	---

<p>Houve danos? () SIM () NÃO Em caso positivo, especificar quais:</p> <p>() Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____ () Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____ () Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____ () Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____ () Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____ () Qual o dano: _____ Valor pretendido: R\$ _____</p>
<p>É necessária mais alguma ação do SFMSP para resolver o problema: () SIM () NÃO Em caso positivo, especificar:</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p> <p>_____</p>

Seja Bem-Vindo ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania!

O(A) reclamante deseja a tentativa de conciliação pré-processual com o reclamado para indenização em face do serviço funerário prestado pelo Município de São Paulo.
Agradecemos a você por ter escolhido a conciliação e este Centro para tentativa de solução da questão que nos trouxe.

Atenciosamente,

A equipe do CEJUSC da Fazenda Pública

Assinatura do(a) Reclamante: _____

<p>ORIENTAÇÕES AO(A) RECLAMANTE:</p> <ol style="list-style-type: none"> O reclamante declara aprovar o texto acima e estar ciente da data da sessão designada, devendo apresentar este termo no referido dia. Para cadastramento da reclamação, o reclamante deverá apresentar as cópias dos seguintes documentos: <ul style="list-style-type: none"> identificação pessoal oficial com foto (exemplo: RG, carteira de motorista, carteira profissional, passaporte etc.); procuração com firma reconhecida e/ou carta de preposição (se for o caso de pessoa jurídica); contrato social (se for o caso de pessoa jurídica); nota fiscal de contratação do serviço (se for o caso de problema na prestação de serviço contratado); fotografias (se for o caso de problemas que podem ser identificados visualmente); comprovante de despesas relativas aos eventuais danos materiais; Outros documentos que sejam pertinentes ao esclarecimento da demanda. Os documentos deverão ser apresentados pelo reclamante em todas as sessões do expediente pré-processual, caso não seja resolvida a demanda na primeira sessão. O(A) reclamante fica cientificado da incidência de taxa judiciária e eventuais despesas processuais sempre que houver solicitação de homologação de acordos extrajudiciais obtidos por intermédio de mediador ou conciliador judicial, apresentados pelas partes, por seus advogados, plataformas digitais ou câmaras privadas, nos termos do art. 12-A do Prov. CSM nº 2.348/2016, ressalvadas as isenções e dispensas legais (artigos 755-C e 755-D das NSCGJ c/c Comunicado nº 07/2024 do Nupemec).
--